

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer nº 011/2022.

"Altera a Lei Ordinária nº 1.203/2020, a qual instituiu o Programa Bolsa monitória na Rede Municipal de Ensino do Município de Capistrano e dá outras providências".

I - RELATÓRIO

A Câmara Municipal de Capistrano, receptora do PROJETO DE LEI nº 008/2022, de origem do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Ordinária nº 1.203/2020, a qual instituiu o Programa Bolsa monitória na Rede Municipal de Ensino do Município de Capistrano e dá outras providências", por decisão plenária em Sessão Ordinária pertinente e, em conformidade com os termos da Lei, provoca o PARECER desta Comissão, que consta das seguintes recomendações:

II - VOTO DO RELATOR

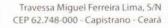
PRELIMINARMENTE

Verifico, nos termos constantes do PROJETO DE LEI Nº 008/2022, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei Ordinária nº 1.203/2020, a qual instituiu o Programa Bolsa monitória na Rede Municipal de Ensino do Município de Capistrano e dá outras providências", que refere-se a matéria de apreciação deste Poder Legislativo, mormente desta Comissão, nos termos da legislação pertinente. Portanto, conheço deste Projeto para a emissão de consequente Parecer.













MÉRITO

Preliminarmente, cumpre informar, que analisando o disposto na mensagem exarada pelo Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei em comento tem por finalidade precípua a garantia de maior adequação e acesso à Educação das crianças e jovens portadores de alguma necessidade especial.

Por mais, consoante análise constitucional, não há defeitos que inviabilizem a deformação do Projeto em comento, pois, como cediço, segue todos os princípios básicos da administração, bem como dos ditames da lei.

EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERO O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL JURIDICAMENTE E TECNICAMENTE CORRETO E, NO MÉRITO, PELA SUA APROVAÇÃO.

Sala das Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Capistrano, em 25 de abril de 2022.

> MAUNICIO ALVES DE MACEDO Ver. Maurício Alves de Macêdo Relator - CCJ

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Legislação, em Sessão do dia 25 de abril de 2022, reunidas às 12h30min., no Paço do Legislativo Municipal, excetuado o ver. del. Joel Morais que participou por chamada virtual, opinou, por unanimidade, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 005/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Ordinária nº 1.203/2020, a qual instituiu o Programa Bolsa monitória na Rede Municipal de Ensino do Município de Capistrano e dá outras providências<u>".</u>



Sala das Comissões da Câmara Municipal de Capistrano/CE, em 25 de abril de 2022.

Presidente - CCJ

MAURICIO ALVES DE MACÉPO

Ver. Maurício Alves de Macêdo - Relator - CCJ

Ver. delegado Joel da Silva Morais Membro - CCJ









